

PORTARIA Nº 370 – DG, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3197, de 09/08/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
13235	JESSE ALVES DO NASCIMENTO	31/07/19 a 30/07/20	20/09/21 a 19/10/21	
		31/07/20 a 30/07/21	20/10/21 a 18/11/21	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral